



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do  
Município

DIA 29 DE ABRIL DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 041

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 365, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a **PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **MARIA ISABEL DE ARAÚJO**, matrícula 64734, do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE MARÇO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 366 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, PARA CÁLCULO DE ITU E IPTU DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Coromandel-MG, no uso de suas atribuições legais, bem como em consonância com o disposto nos Artigos 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 172, 174, 175, 176, 177 e 178 da Lei Complementar nº 124 de 18 de dezembro de 2013, e § 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 155 de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustada pelo percentual da inflação acumulada nos últimos doze meses no período de Janeiro a Dezembro de 2023, apurado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no percentual de 3,71%, a Planta de Valores Imobiliários, para cálculo de IPTU - Imposto Predial territorial Urbano e ITU - Imposto Territorial Urbano, do Município de Coromandel/MG para o exercício de 2024, conforme § 2º, do Art. 169, da Lei Complementar nº 124 de 18 de dezembro de 2013.

**Parágrafo Único** – Faz parte integrante do presente Decreto a Planta de Valores Imobiliários.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 07 de Março de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

**INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 015/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor

ser oriundo de Lei Autorizativa Municipal Nº 4.946 de 07 de Dezembro de 2023, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Rotary Club de Coromandel – CNPJ nº: 06.061.370/0001-15, através da Gestão de Inclusão Social e esportes, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes ao “Evento - Dia das Crianças / 2023” que foi realizado em 12/10/2023, pela entidade junto a população coromandelense, conforme Plano de Trabalho. Inf. no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 29 de Abril de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de ratificações de inexigibilidade a seguir:**

**INEXIGIBILIDADE nº: 007/2024 - Processo nº: 032/2024.** Objeto: Contratação de consultoria especializada para execução de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do município de Coromandel, para a gestão do patrimônio cultural e produção de todos os conjuntos documentais a serem enviados ao IEPHA e/ou cadastrados para o ICMS /patrimônio cultural, em favor do **PRO-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.437.720/0001-93. Valor: R\$22.000,00.** Inf. e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**INEXIGIBILIDADE nº: 008/2024 - Processo nº: 035/2024.** Objeto: Contratação da banda Sambaê para apresentação de show artístico na inauguração do centro de eventos Terezinha Rodrigues Pereira Machado, a ser realizado no dia 01 de maio de 2024, em favor do **DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 08.055.231/0001-04. Valor: R\$18.900,00.** Inf. e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado os extratos dos contratos a seguir:**

**INEXIGIBILIDADE nº: 007/2024 - Processo nº: 032/2024.** Objeto: Contratação de consultoria especializada para execução de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do município de Coromandel, para a gestão do patrimônio cultural e produção de todos os conjuntos documentais a serem enviados ao IEPHA e/ou cadastrados para o ICMS /patrimônio cultural, referente ao **Contrato nº 777/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e PRO-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.437.720/0001-93. Valor: R\$22.000,00. Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025.** E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**INEXIGIBILIDADE nº: 008/2024 - Processo nº: 035/2024.** Objeto: Contratação da banda Sambaê para apresentação de show artístico na inauguração do centro de eventos Terezinha Rodrigues Pereira Machado, a ser realizado no dia 01 de maio de 2024, referente ao **Contrato nº 778/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 08.055.231/0001-04. Valor: R\$18.900,00. Vigência: 26/04/2024 a 01/06/2024.** E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

EXPEDIENTE  
IMPrensa Oficial do Município  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344